



TERMOS E CONDIÇÕES INTERNACIONAL (FCPE)

Fui convidado pela Renault S.A. ("**Renault**") a participar numa oferta para aquisição de ações do Grupo Renault (a "**Oferta**"). Ao participar na Oferta, declaro que li os termos e condições abaixo e aceito ficar vinculado pelos mesmos.

Declaro ter lido os documentos relativos à Oferta e, em particular, o Suplemento Local, a Brochura Informativa, os regulamentos de gestão e o Documento de Informação Fundamental ("**DIF**") do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026" e do compartimento "Share Original" do FCPE "Renault International" no qual o mencionado FCPE "Relais RG Shareplan International 2026" será incorporado através de fusão pouco tempo após a conclusão da Oferta, sujeito à aprovação da Autoridade Francesa de Valores Mobiliários (*l'Autorité des Marchés Financiers* ou "**AMF**") e à decisão do Conselho de Supervisão do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026", bem como às regras do plano de poupança do grupo do Grupo Renault, do Grupo DIAC ou do Renault Retail Group aplicáveis na minha empresa (*Plan d'Epargne Groupe* ou "**PEG**").

Elegibilidade

Declaro ser elegível para participar na Oferta, uma vez que no último dia do período de subscrição (previsto para 29 de maio de 2026), cumpro uma das seguintes condições:

- (i) Sou colaborador de uma empresa participante no PEG do Grupo Renault, do Grupo DIAC, ou do Grupo Renault Retail com um tempo de serviço de pelo menos três meses, de forma contínua ou interpolada, desde 1 de janeiro de 2025; ou
- (ii) Sou diretor de uma empresa participante no PEG do Grupo Renault, do Grupo DIAC, ou do Grupo Renault Retail, com um número de trabalhadores de pelo menos um (1) e menos de duzentos e cinquenta (250) trabalhadores.

Tomei devido conhecimento de que a aquisição das unidades de participação do FCPE não está aberta a *Restricted Persons (Pessoas Restritas)* nos Estados Unidos da América, tal como definido pela Securities Acts, 1993. O regulamento do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026" fornece informações adicionais relativamente a esta restrição e relativamente a pessoas consideradas *Restricted Persons (Pessoas Restritas)*. Por conseguinte, declaro que não sou uma *Restricted Person (Pessoa Restrita)*.

Tomei conhecimento de que, em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) n.º 833/2014 e do Regulamento (CE) n.º 765/2006, conforme alterado, a oferta não é dirigida a cidadãos russos e a pessoas residentes na Rússia, nem a cidadãos bielorrussos e a pessoas residentes na Bielorrússia, exceto (i) no caso de cidadãos russos, se essas pessoas forem nacionais de um Estado-Membro da UE, de um país membro do Espaço Económico Europeu ou da Suíça, ou se tiverem uma autorização de residência

temporária ou permanente num Estado-Membro da UE, num país membro do Espaço Económico Europeu ou na Suíça e (ii) no caso de nacionais da Bielorrússia, se essas pessoas forem nacionais de um Estado-Membro da UE ou tiverem uma autorização de residência temporária ou permanente num Estado-Membro da UE. Por conseguinte, confirmo que esta restrição não me é aplicável.

Preço de Subscrição

Tenho a possibilidade de adquirir indiretamente ações da Renault através de um pagamento voluntário e pessoal ao PEG no âmbito da Oferta (a "**Contribuição Pessoal**") de 11 de maio a 29 de maio (inclusive) de 2026, através do website www.shareplan.renaultgroup.com.

As ações da Renault serão detidas através do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026", que será imediatamente absorvido pelo compartimento "Share Original" do FCPE "Renault International" (sujeito à aprovação da AMF e à decisão do Conselho de Supervisão do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026").

O preço de subscrição de uma ação Renault no âmbito da Oferta corresponderá à média do preço médio diário ponderado pelo volume de transações da ação Renault durante os vinte (20) dias de negociação anteriores à data de fixação da abertura do período de aquisição pelo Conselho de Administração (ou pelo Diretor Geral (*Directeur Général* / CEO) da Renault, atuando por delegação do Conselho de Administração) (o "**Preço de Referência**"), que se estima vir a ocorrer no dia 30 de abril de 2025, reduzido por um desconto de trinta por cento (30%), arredondado às centésimas (o "**Preço de Aquisição**").

Serei informado do Preço da Aquisição a partir do dia 4 de maio de 2026.

Taxa de câmbio

O meu investimento na Oferta é efetuado em euros. Consequentemente, se eu participar na Oferta num país onde a moeda é diferente do euro, o montante do meu pagamento em moeda local será convertido utilizando a taxa de câmbio estabelecida pela Renault S.A. na data em que o Preço de Aquisição for determinado e correspondente à taxa de câmbio do último dia de registo do Preço de Referência.

O meu investimento pode ser afetado (positiva ou negativamente) por flutuações na taxa de câmbio da moeda entre o euro e a moeda local. O valor do meu investimento em moeda local dependerá da taxa de câmbio no dia da saída da Oferta.

Como resultado, se o euro se fortaleceu em relação à minha moeda local, irei beneficiar de um impacto positivo no valor do meu investimento devido à taxa de câmbio, independentemente das alterações na cotação da ação Renault. Por outro lado, se o euro enfraqueceu em relação à minha moeda local, verificarei um potencial impacto negativo devido à taxa de câmbio.

Ações Correspondentes

A aquisição de ações Renault através da Contribuição Pessoal confere-me o direito a uma contribuição adicional da Renault, correspondente a 200% do montante da minha Contribuição Pessoal e destinada à aquisição de ações adicionais da Renault S.A. a um preço com desconto no âmbito da Oferta, limitado ao montante correspondente ao valor de duas (2) ações Renault S.A. (as "**Ações Correspondentes**"). Consequentemente, as Ações Correspondentes não irão exceder um montante correspondente ao valor de duas (2) ações Renault S.A.

Tomo devida nota de que as Ações Correspondentes podem estar sujeitas a impostos e encargos da segurança social e que tais impostos e encargos da segurança social podem ser retidos do meu salário pelo meu empregador, em conformidade com a legislação local aplicável.

A informação sobre a tributação aplicável é detalhada no Suplemento Local.

Formas de pagamento

Declaro que li os métodos de pagamento detalhados e o processo disponíveis no website www.shareplan.renaultgroup.com e que a minha Contribuição Pessoal será paga de acordo com o(s) método(s) de pagamento disponíveis no meu país, bem como com a legislação local aplicável.

Constato que a minha participação na Oferta será cancelada em caso de falta de pagamento (parcial ou total), independentemente do método de pagamento escolhido para a minha Contribuição Pessoal.

Se, por razões práticas, a minha participação na Oferta não puder ser cancelada antes da conclusão da Oferta, a minha participação na Oferta será tida em conta. Continuarei a ser responsável por quaisquer montantes devidos à minha Contribuição Pessoal. Terei a possibilidade de reembolsar estes montantes, a pedido da Renault, quer por transferência bancária para a conta que me foi indicada, quer por dedução salarial, em conformidade com a legislação aplicável. Se não o fizer, reconheço e aceito que a Renault, ou a minha entidade patronal (ou ex-entidade patronal) agindo por sua conta, poderá, sem aviso prévio ou notificação formal, (i) deduzir do meu salário, em conformidade com a legislação aplicável, os montantes relativos à minha Contribuição Pessoal, ou (ii) resgatar as minhas unidades de participação subscritas no âmbito da Oferta. O produto deste resgate será utilizado no todo ou em parte para reembolsar o montante da minha Contribuição Pessoal cuja obrigação de pagamento eu não tenha cumprido. Neste caso, eu irei receber, se aplicável, apenas o saldo do produto do resgate correspondente à minha Contribuição Pessoal efetivamente paga. Se, no entanto, o produto da venda for insuficiente para cobrir os montantes devidos, continuarei a ser responsável perante a Renault pelo montante correspondente. A Renault e o meu empregador agindo em seu nome reservam-se o direito de iniciar qualquer ação contra mim para recuperar os montantes não pagos e/ou deduzi-los do meu salário, em conformidade com a legislação aplicável.

Montantes mínimos e máximos de investimento

O montante mínimo da minha Contribuição Pessoal no âmbito da Oferta é de quinze (15) euros ou, conforme o caso, o montante equivalente na minha moeda local.

O montante total da minha Contribuição Pessoal no âmbito da Oferta não pode exceder (i) um quarto da minha remuneração anual bruta estimada para 2026, se eu for trabalhador, ou (ii) um quarto dos meus rendimentos profissionais sujeitos a imposto sobre o rendimento, se eu for membro dos órgãos sociais, ou (iii) doze mil e quinze euros (12.015 euros) (em 2026) ou, conforme o caso, o montante equivalente em moeda local, se eu não tiver percebido qualquer remuneração em 2026.

O montante de Ações Correspondentes não será incluído no cálculo deste limite máximo.

Consequências fiscais e de segurança social do meu investimento

Reconheço que estou consciente das consequências fiscais e de segurança social que podem ser aplicáveis em resultado da minha participação na Oferta e assumo plena responsabilidade por essas consequências fiscais e de segurança social.

Em particular, reconheço que sou responsável perante o meu empregador por quaisquer montantes que este possa ter de adiantar em meu nome no que diz respeito a impostos e/ou contribuições para a segurança social. Se necessário, o meu empregador poderá reter esses montantes do meu salário ou de qualquer outro montante que me seja devido, em conformidade com a legislação aplicável.

O Suplemento Local fornece informações mais detalhadas sobre os aspetos fiscais e de segurança social da Oferta.

Redução em caso de subscrição em excesso

O número de ações da Renault S.A. que podem ser atribuídas aos beneficiários elegíveis no âmbito da Oferta, incluindo as Acções Correspondentes, está limitado a 5.914.445 ações e a qualquer outro limite máximo em ações e/ou em euros que venha a ser fixado pelo Diretor Geral (*Directeur Général* / CEO) da empresa agindo por delegação do Conselho de Administração (os "**Limites Máximos**"). Caso o número de ações solicitadas pelos beneficiários elegíveis durante o período de subscrição exceda pelo menos um dos dois Limites Máximos, será efetuada uma redução do número total de ações solicitadas, de modo a que o(s) Limite(s) Máximo(s) não sejam excedido(s), de acordo com os métodos seguintes: redução seria aplicada relativamente às ações indiretamente solicitadas por via da Contribuição Pessoal e, portanto, a ações compreendidas nas Acções Correspondentes. Assim, os pedidos de subscrição indireta serão integralmente atendidos até um número de ações igual ao quociente do número total de ações oferecidas no âmbito da Oferta pelo número de beneficiários elegíveis que tenham efetuado uma Contribuição Pessoal na Oferta (a "**Média de Subscrição**"). Esta Média de Subscrição será arredondada para baixo para o número seguinte de ações apenas para os beneficiários da Oferta em países onde as ações são detidas diretamente. Os pedidos de beneficiários elegíveis por Contribuição Pessoal que excedam a Média de Subscrição serão então satisfeitos na proporção do número de ações que tenham solicitado, em função das ações que ainda restem por atribuir para atingir o Limite Máximo.

Se me forem oferecidos vários métodos de pagamento para pagamento da minha Contribuição Pessoal, a redução será aplicada primeiro contra pagamento através de uma potencial transferência bancária ou débito bancário direto, e depois contra pagamento através de deduções salariais. O montante efetivamente pago corresponderá ao montante após a aplicação da redução.

Período de bloqueio

As unidades de participação no FCPE que detenho estarão sujeitas a um período de bloqueio que expira a 30 de junho de 2031, exceto em caso de resgate antecipado, como indicado no sítio web www.shareplan.renaultgroup.com.

Tomo devida nota de que quaisquer custos relacionados com os meus ativos detidos no FCPE "Relais RG Shareplan International 2026" e, posteriormente, no subfundo "Share Original" do FCPE "Renault International" só podem ser deduzidos dos meus ativos detidos no FCPE e não podem ser deduzidos do meu salário.

Aviso relativo ao investimento em ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

As ações da Renault estão admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Paris.

O meu investimento na Oferta acompanhará o desempenho ascendente e descendente da ação Renault. Por conseguinte, estou em risco sobre o montante total do meu investimento, que não é garantido no caso de uma diminuição do preço da ação.

Dada a concentração dos riscos nos títulos de uma única empresa no âmbito da carteira do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026" e do compartimento "Share Original" do FCPE "Renault International" no qual o FCPE "Relais RG Shareplan International 2026" será incorporado através de fusão, sujeito à aprovação da AMF e ao acordo do Conselho de Supervisão do FCPE "Relais RG Shareplan International 2026", a AMF recomenda que os participantes avaliem a necessidade de cada um deles diversificar os riscos de todas as suas poupanças financeiras.

Documentação específica

No quadro das disposições regulamentares francesas previstas para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, comprometo-me a fornecer ao BNP Paribas E&RE os documentos e elementos abaixo indicados:

Se a minha Contribuição Pessoal feita no âmbito da Oferta for:

- superior a 8.000 euros, comprometo-me a fornecer:
 - o certificado BNP Paribas E&RE (o qual pode ser descarregado diretamente do sítio da internet dedicado à subscrição), devidamente preenchido, datado e assinado; e
 - um documento de identidade com fotografia.
- superior a 30.000 euros, comprometo-me a fornecer:
 - os elementos acima referidos; e
 - uma prova da origem dos fundos (avaliação fiscal, venda de propriedade, herança...)

Se necessário, o BNP Paribas E&RE terá o direito de solicitar outros documentos comprovativos. Sem esses documentos, qualquer contribuição futura no PEG poderá ser rejeitada e a sua conta será bloqueada até que a situação seja regularizada.

Todos os elementos devem ser enviados diretamente para o BNP Paribas E&RE:

- Através do meu portal pessoal «*Mon Épargne Entreprise*»:

Após iniciar sessão, aceda a Perfil > Documentos de prevenção ao branqueamento de capitais

- Ou por correio para o seguinte endereço:

BNP PARIBAS EPARGNE & RETRAITE ENTREPRISES
TSA 80007
93736 BOBIGNY Cedex 09
França

Proteção de dados

Por favor consultar a secção dedicada à proteção de dados no Suplemento Local.